



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

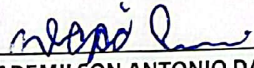
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2021-2024.

INDICAÇÃO N. 018/GP/CMUR.

EM 15 DE AGOSTO DE 2022.


ADEMILSON ANTONIO DA SILVA
VER. PRESIDENTE


Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1º Secretário / CMUR / PV
LEG. 2021 / 2024 BIÊNIO 2021 / 2022

AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIRO NA LINHA TN-10, EM FRENTE A PROPRIEDAD DO VANDO – CHICO DO OURO.**

Justificativa: Oral em Tribuna

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,



Antônio Pereira Nunes
VEREADOR/PTB/CMUR.
LEG. 2021-2024

Prefeitura Municipal de Urupá	
Secretaria Municipal de	
Administração e Planejamento	
Protocolo	
Em. 16/08/22	
Às: 09:21	Hs
Urupá-RO	


Vera Lucia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GP/Urupá-RO